LEI MUNICIPAL Nº 4.366

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de CR$ 202.955.889,50.

JOSÉ LUIZ ESPANHOL, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de CR$ 202.955.889,50 (duzentos e dois milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e cinqüenta centavos), para suplementação das seguintes verbas da Despesa do corrente exercício:

05 - SEC.MUN.EDUC.CULT.DESP.E TURISMO
0506 - Ensino Fundamental
Cód. 313200.095 - Outros Serviços Encargos ..... CR$ 15.000.000,00
0507 - Ensino Médio
Cód. 323100.098 - Subv. Soc. Aux. La Salle ..... CR$ 5.180.262,00
0509 - Conselho Mun. Desportos
Cód. 313200.103 - Outros Serviços Encargos ..... CR$ 9.470.000,00
Cód. 313201.104 - Encargos com Arbitragens ..... CR$ 5.825.000,00
0603 - Almoxarifado e Oficinas
Cód. 411000.135 - Obras e Instalações ..... CR$ 6.322.000,00
0604 - Depto. Limpeza Pública
Cód. 312000.138 - Material de Consumo ..... CR$ 5.000.000,00
0605 - Praças, Parques e Jardins
Cód. 411000.145 - Obras e Instalações ..... CR$ 4.268.700,00
0606 - Depto. Mun. Estradas de Rodagem
Cód. 312000.148 - Material de Consumo ..... CR$ 10.000.000,00
Cód. 313200.149 - Outros Serviços Encargos ..... CR$ 20.000.000,00
Cód. 411000.238 - Obras Inst.CINTEA ..... CR$ 22.000.000,00
0609 - Vias Urbanas
Cód. 411000.159 - Obras Pav.Av.e Ruas ..... CR$ 10.000.000,00
07 - SEC. MUN. SAUDE, MEIO AMB. PROM. SOCIAL
0702 - Depto. Assistência Médica
Cód. 312000.170 - Material de Consumo ..... CR$ 3.000.000,00
Cód. 313200.171 - Outros Serviços Encargos ..... CR$ 32.000.000,00
0703 – DEMBES
Cód. 312000.180 - Material Consumo-Creches ..... CR$ 5.600.000,00
08 - SEC. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0803 - Fomento à Agropecuária
Cód. 322203.204 - Contrib.Correntes-EMATER ..... CR$ 2.189.400,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1001 - Encargos Gerais do Município
Cód. 313201.217 - Enc. Vigil, CRT, Corsan ..... CR$ 34.761.627,50
Cód. 313202.218 - Encargos: Vale Transporte ..... CR$ 12.338.900,00
TOTAL ..... CR$ 202.955.889,50

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, a redução de saldos das seguintes rubricas do orçamento do corrente exercício:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - Câmara Municipal de Vereadores
Cód. 311100.001 - Pessoal Civil ..... CR$ 50.000.000,00
Cód. 311300.002 - Obrigações Patronais ..... CR$ 11.000.000,00
Cód. 312000.259 - Mat.Consumo-Natal Alegria ..... CR$ 1.367.600,00
Cód. 313200.004 - Outros Serviços Encargos ..... CR$ 10.000.000,00
Cód. 325900.006 - Outras Transf. a Pessoas ..... CR$ 300.000,00
Cód. 412000.007 - Equip. Mat. Permanente ..... CR$ 715.500,00
02 -GABINETE DO PREFEITO
0201 - Gabinete do Prefeito
Cód. 313201.011 - Despesas com Publicidade ..... CR$ 3.046.377,00
Cód. 411000.239 - Obras Prédio Pol. Federal ..... CR$ 53.798.100,00
0202 - Sub-Prefeituras
Cód. 312000.015 - Material de Consumo ..... CR$ 53.700,00
Cód. 313200.016 - Outros Serv.Encargos ..... CR$ 1.574.902,00
0204 - Junta Serviço Militar
Cód. 412000.027 - Equip. Mat. Permanente ..... CR$ 407.000,00
03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÂO
0301 - Gabinete do Secretário
Cód. 313201.031 - Despesas com Publicidade ..... CR$ 375.200,00
Cód. 313200.032 - Seguros Prédios Públicos ..... CR$ 1.114.826,00
0302 - Depto. de Pessoal
Cód. 313200.036 - Outros Serv. Encargos ..... CR$ 145.250,00
04 - SEC. MUN. DA FAZENDA
0401 - Gabinete do Secretário

Cód. 312000.042 - Material de Consumo ..... CR$ 41.732,00
Cód. 313200.043 - Outros Serv. Encargos ..... CR$ 201.100,00
0402 - Depto. Arrecadação e Cadastro
Cód. 312000.048 - Material de Consumo ..... CR$ 433.540,00
Cód. 313200.049 - Outros Serv.Encargos ..... CR$ 1.922.237,00
0404 - Depto.de Compras
Cód. 312000.055 - Material de Consumo ..... CR$ 201.100,00
Cód. 313200.056 - Outros Serv.Encargos ..... CR$ 19.313,00
0405 - Depto. Fiscalização
Cód. 312000.058 - Material de Consumo ..... CR$ 107.738,00
05 - SEC. MUN. EDUC. CULT. DESP. E TURISMO
0501 - Gabinete do Secretário
Cód. 312000.066 - Outros Serv.Encargos ..... CR$ 130.602,00
Cód. 411000.072 - Obras Instalações-ACAPESU ..... CR$ 1.510.159,00
0502 - Depto. Mun. Educação
Cód. 312000.078 - Material de Consumo ..... CR$ 378.394,00
0503 - Conselho Mun.de Educação
Cód. 312000.081 - Material de Consumo ..... CR$ 990.700,00
Cód. 313200.082 - Outros Serviços Encargos ..... CR$ 86.000,00
0505 - Ensino Pré-escola
Cód. 311100.087 - Pessoal Civil ..... CR$ 2.793.115,00
0506 - Ensino Fundamental
Cód. 411000.234 - Obras Instal. Esc. P. Sassi ..... CR$ 3.765.000,00
Cód. 313200.237 - Encargos Conv. CIE-E ..... CR$ 6.842.297,00
0510 - Museu Mun. Pedro Vargas
Cód. 312000.107 - Material de Consumo ..... CR$ 2.407.700,00
Cód. 313200.108 - Outros Serv. Encargos ..... CR$ 994.400,00
0511 - Biblioteca Pública Municipal
Cód. 312000.112 - Material de Consumo ..... CR$ 554.886,00
0512 - Depto. Mun. de Cultura
Cód. 312000.115 - Material de Consumo ..... CR$ 328.767,00
06 - SEC. MUN. OBRAS, SERV. URB. E VIAÇÃO
0609 - Vias Urbanas
Cód. 411000.158 - Obras Instal.Urbanizações ..... CR$ 255.238,00
0612 - Programa Int. Melhoria Social PIMES ..... CR$ 2.900.644,50
07 - SEC. MUN. SAÚDE, MEIO AMB. PROM. SOCIAL
0703 – DEMBES
Cód. 411000.186 - Obras Instal.Creches ..... CR$ 83.794,00
08 - SEC. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0801 - Gabinete do Secretário
Cód. 312000.193 - Material de Consumo ..... CR$ 2.300.000,00
Cód. 313200.194 - Outros Serv.Encargos ..... CR$ 260.000,00
Cód. 411000.195 - Obras e Instalações ..... CR$ 363.189,00
10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1001 - Encargos Gerais do Município
Cód. 326100.222 - Juros Dívida Contratada ..... CR$ 10.526.442,00
Cód. 435100.223 - Amortização Div.Contratada ..... CR$ 28.659.347,00
TOTAL ..... CR$ 202.955.889,50

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

JOSÉ LUIZ ESPANHOL
Prefeito Municipal

GOMERCINDO S. ZAMBIASI
Sec. Mun. Administração